



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 623/2016

20 de outubro de 2016

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** - Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2016**, Lei **Municipal nº 610/2015 de 11 de dezembro de 2015**, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de **2016, crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 617.030,00 (seiscentos e dezessete mil e trinta reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.006		MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(172) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.000,00
(179) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0002.2.056		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
(596) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	48.000,00
(603) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.018		ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	
(753) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	104.000,00
(760) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
(767) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(792) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(806) 3.3.90.39.00	F02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.200,00
(853) 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
10.303.0011.2.064		FARMACIA	
(998) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	14.000,00
(1019) 3.3.90.32.00	F02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
(1020) 3.3.90.32.00	F05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.000,00
10.305.0011.2.089		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(2476) 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
(1041) 3.3.90.32.00	F05	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
(1042) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
(1056) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.368.0012.2.023		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(1094) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(1125) 3.3.90.39.00	F02	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.030,00
12.368.0013.2.026		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(1194) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.400,00
(1201) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
12.368.0012.2.102		EMEIF "PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA"	
(1153) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
(1160) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.05.02		FUNDEB	
12.368.0012.2.092		FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
(1301) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
(1308) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.364.0014.2.028		TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS	
(1393) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
(1400) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
(1403) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	1.500,00
(1405) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(1413) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
13.392.0016.2.031		ATIVIDADES CULTURAIS	
(1442) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
13.392.0016.2.069		INCLUSÃO DIGITAL (TELECENTRO)	
(1540) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	800,00
(1547) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
13.392.0016.2.080		INCLUSÃO DIGITAL (ACESSA SÃO PAULO)	
(1580) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	200,00
27.813.0017.2.032		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(1661) 3.3.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
(1668) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.452.0018.2.039		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(2083) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
			617.030,00

Art. 4º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I) SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO 15.950,35

II) ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL no valor de R\$ 611.079,65 (seiscentos e onze mil e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

04.122.0002.2.003		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(106) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00
(128) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0002.2.0120		CONSELHO TUTELAR	
(214) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0002.2.081		ASSESSORIA IMPRENSA	
(220) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.339,95
(223) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.039,70
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.007		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(240) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(249) 3.3.90.35.00	F01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
(251) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(254) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
04.122.0002.2.087		BANCO DO POVO	
(318) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(326) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
04.122.0002.2.115		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
(444) 3.3.90.14.00	F01	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	1.000,00
(446) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.122.0002.2.110		CASA DO CIDADÃO	
(402) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.000,00
(409) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(412) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1.500,00
(414) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(422) 3.3.90.31.00	F01	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	2.000,00
(423) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
(438) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.241.0006.2.008		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
(542) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

08.242.0007.2.009		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
(548) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
(560) 3.3.50.43.00	F01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.017		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(783) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	26.200,00
10.301.0011.2.018		ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	
(865) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.0011.2.075		CIDADÃO SORRIDENTE	
(902) 3.1.90.11.00	F05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
10.305.0011.2.089		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(1021) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.000,00
(1031) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	3.000,00
(1033) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(2478) 3.3.90.36.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
02.05		DEPTO, EDUC. CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
12.368.0012.2.023		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(1074) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
12.368.0012.2.102		EMEIF "PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA"	
(1188) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.05.02		FUNDEB	
12.368.0012.2.114		FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
(1313) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	12.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
13.392.0016.2.059		MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL "GABRIEL ZANDONADI"	
(1476) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(1493) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

13.392.0016.2.060		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
(1534) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13.392.0016.2.069		INCLUSÃO DIGITAL (TELECENTRO)	
(1574) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
13.392.0016.2.080		INCLUSÃO DIGITAL (ACESSA SÃO PAULO)	
(1614) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
13.392.0016.2.111		MANUTENÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	
(1620) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	12.000,00
(1627) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
(1630) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	1.000,00
(1640) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.06		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.4510018.2.112		MANUTENÇÃO – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
(1746) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
15.451.0018.2.113		MANUTENÇÃO CALÇADAS/MURETAS E ARBORIZAÇÃO URBANA	
(1776) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15.452.0018.2.034		MANUT. VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
(1845) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	5.000,00
02.07		DEPTO. DE AGRIC, ABAST. MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO. AGRIC. ABAST. MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2.066		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(1945) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
18.541.0018.2.0066		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(1950) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
20.606.0020.2.038		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
(2043) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(2051) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
(2054) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
(2068) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
15.452.0018.2.039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
(2097) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
28.843.0021.0.001		RESGATE DA DÍVIDA E PRECATORIOS (DIVIDA INTERNA)	
(2115) 3.3.90.91.00	F01	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
(2121) 4.6.90.71.00	F01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.000,00
99.999.0021.0.003		RESERVA DE CONTINGENCIAS	
(2134) 9.9.99.99.99	F01	RESERVA DE CONTINGENCIAS	68.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	611.079,65

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália - SP, em 20 de outubro de 2016

HERMANN HENSCHEL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

Cruzália - SP, 20 de outubro de 2016.

Ofício Gab. nº 200/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Venho a presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 623/2016, que dispõe em sua ementa “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à apreciação conforme preceitua o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se a presente propositura a suplementação de despesa já existente no orçamento e como fonte de financiamento, será utilizado **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R\$ 5.950,35 (cinco mil novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)** e **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** no valor de **R\$ 611.079,65 (seiscentos e onze mil, setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

HERMANN HENSCHEL
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor
VALTER BERNARDINO DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA - SP